

## DECRETO Nº 2.698 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 455.740,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.010 de 09 de setembro de 2016,

## DECRETA

**Art.** 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.661 de 09 de setembro de 2016, no valor de R\$ 455.740,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2017.

## **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama** Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves** Secretário Municipal de Fazenda

Almir Gonçalves de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



## ANEXO AO DECRETO № 2.698 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

| PROGRAMA DE TRABALHO   | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|---------------|
|  |              |               |
| Fundo Municipal de Saúde                                       |              |               |
|  |              |               |
| Estruturação de Rede de Serviços de<br>Atenção Básica de Saúde |              |               |
|  |              |               |
| 3004.10122020.1.094  | 4.4.90.52-04 | 455.740,00    |
|  |              |               |
| TOTAL  |              | 455.740,00    |

.